

Ata da 14ª reunião do Conselho Fiscal da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE

1 - DATA, HORA E LOCAL: em 24 de Fevereiro de 2022, às 15 horas, na sede da RIOSAUDE.

2 - PRESENÇAS:

Membros do Conselho:

Douglas Paz (Presidente)
Guilherme Teixeira Spinelli (Membro)

Representantes da RIOSAUDE:

Márcio Cristiano Telles Netto Guimarães - Diretor de Administração e Finanças
Fabrizio Klabund Ferraris – Coordenador Técnico da Diretoria de Adm. e Finanças
Simone Rodrigues da Costa – Assessora Técnica da Diretoria de Adm. e Finanças

Secretária do Conselho

Fátima Cristina Araújo
Luize F. Carvalho de Santana

3 – PAUTA

- Planilha de Acompanhamento dos Problemas Detectados
- Diligência do TCM
- Relatório Detalhado da Prestação de Contas dos Convênios
- Assuntos Gerais

4 - ASSUNTOS TRATADOS:

4.1. Diligência do TCM:

Inicialmente, o CF questiona se o prazo constante na planilha é o prazo final dado pelo TCM e Simone esclarece que sim e que estão trabalhando em cima da data de 03/03/2022. Em relação ao objeto da diligência, Simone esclarece que o TCM está questionando sobre os percentuais do apoio à gestão, qual a memória de cálculo utilizada, dentre outros. Acrescenta, ainda, que houve uma resposta inicial dada ao Tribunal, mas que pediram esclarecimentos adicionais. Simone explica, ainda, que partiram do Convênio 02/2021, mas que estão replicando a diligência em questão para os demais convênios.

O CF pergunta se essa informação já não consta no termo de referência do convênio e Simone esclarece que não, e que no final de 2021 foi apresentada a metodologia da rubrica em questão. Perguntada, Simone esclareceu que essa rubrica paga todo custeio e RH da sede. Simone esclarece que é realizado o rateio

das despesas entre todos os convênios na proporção do percentual de cada um para a rubrica em questão.

Marcio e Simone esclareceram que estão querendo propor a trocar do método do rateio de cada nota pelo depósito de todo o valor numa mesma conta e a partir dela ir fazendo os pagamentos e apresentando para cada despesa a atribuição de cada convênio, com vistas a evitar tantas movimentações bancárias para cada pagamento.

Simone e Fabrizio esclareceram que a conta da sede recebe valores das contas de cada convênio para que então sejam realizados todos os pagamentos.

Simone explicou que foi na SMFP questionar se poderiam cadastrar no painel OS Info uma conta para a sede, pois hoje o cadastro no FINCON é feito por convênio. Esclareceu que na época entenderam que seria possível, mas é necessário retomar o assunto com a CTGOS e na SMFP já que nesta última o antigo responsável não está mais lá.

Em relação ao FINCON, Marcio e Fabrizio esclareceram que conversaram com Marcio Martins e José Paulo, na semana retrasada, sobre a possibilidade de ter a conta da sede cadastrada ao invés de ter as contas dos convênios, de forma a consolidar isso, ainda mais considerando que a RIOSAUDE possui somente uma unidade orçamentária. Seria uma forma de tornar o controle mais simples e diminuir a quantidade de empenhos necessários. Explicaram que as conversas ainda estão bem preliminares.

Marcio explicou que a RIOSAUDE presta contas de duas formas: no FINCON para a Prefeitura e no Painel OS Info para a SMS (CEAs) e essas prestações não conversam entre si. Esclareceu, ainda, que a grande dificuldade é o fato de a RIOSAUDE ser tratada como Organização Social embora seja uma Empresa Pública. O CF questiona se poderíamos ficar somente no FINCON e Marcio entende que sim, mas que teria que tentar essa conversa novamente com a SMS; que ano passado isso foi tentado através do antigo presidente da RIOSAUDE e que essa questão precisa ser apresentada ao atual presidente.

O CF entende que essa necessidade de criação de uma fonte de receita precisa ser passada e esclarecida para a SMFP para o caso específico da RIOSAUDE. Fabrizio explicou que o próprio Marcio Martins havia sugerido fazer uma apresentação dos pontos positivos e negativos dessas mudanças a serem propostas pela RIOSAUDE. Marcio falou que, inclusive, seria uma proposta de alteração do Decreto com vistas a separar a RIOSAUDE das OS.

4.2. Relatório Detalhado da Prestação de Contas dos Convênios:

O CF inicia esclarecendo que foi solicitada a relação entre o repasse dos convênios x prestação de contas.

Simone explicou que quando chegou em 2021 na RIOSAUDE, o Painel OS Info estava com as informações completamente deturpadas em relação aos anos anteriores.

O CF questionou como é feito o lançamento das notas no FINCON e Marcio esclareceu que é feito nota a nota. Ele questiona se o que é apresentado no FINCON é o mesmo que está no Painel OS Info hoje e Marcio esclarece que não, porque no Painel é lançada a imagem de cada pagamento e de cada contrato e não apenas os dados.

Foi apresentada na reunião planilha com as informações sobre os convênios, bem como total repassado e total gasto (em anexo). Simone explica que foi feito

levantamento de 2021 do que está no Painel como despesa, independente da competência e os valores repassados foram retirados do SIG.

O CF questionou como é feito o controle de despesas para uma eventual auditoria, e Marcio esclarece que isso tudo está no FINCON e que é possível retirar um relatório de despesas, mas que não bate necessariamente com o que está no Painel e que esse relatório do FINCON também não separa por convênio.

Foi apresentada, ainda, planilha com plano de ação de entrega, revisão e prestação de contas de 2019 e 2020 (em anexo), e Simone esclareceu as dificuldades encontradas na época. CF questiona o que pode ter causado esses erros no Painel, e Simone esclarece que na época a equipe era muito reduzida, além de na época ter havido um crescimento desordenado da quantidade de convênios da RIOSAUDE em meio à pandemia. Simone esclareceu que desde janeiro de 2021 não há nenhuma prestação que não tenha sido devidamente entregue, mas que existem essas pendências dos anos anteriores e que com a equipe que existe agora não dá para parar o atual para olhar e ajustar o que está atrasado (2019-2020).

O CF esclarece a necessidade de ajustar o sistema de prestação de contas e Marcio explicou que a equipe de desenvolvimento de TI foi reformulada agora com a troca de presidência da RIOSAUDE e que vai conversar com o novo Diretor do TI sobre a criação de um sistema voltado para essa questão de modo a ficar menos dependentes das planilhas de excel. Foi esclarecido que a equipe de desenvolvimento do TI está trabalhando atualmente no módulo de RH no sistema para gestão da RIOSAUDE.

Simone entende que é importante ter uma conversa na Secretaria para que a RIOSAUDE não precise mais utilizar o Painel, uma vez que não é Organização Social. O CF sugere que haja essa conversa entre o presidente da RIOSAUDE e o pessoal da comissão porque para melhorar é preciso que haja essa mudança.

4.3. Planilha de Acompanhamento dos Problemas Detectados:

Foi apresentada a planilha de acompanhamento dos problemas.

O CF perguntou quais itens da planilha é possível de ser resolvido ou o que já foi resolvido, bem como o que seria considerado grave ou moderado.

Marcio disse que verificou que em relação ao item 11, com o novo Decreto do SDP está sendo formulado um novo manual de prestação de contas para enviar aos gestores e que haverá controle do prazo de 120 dias. A RIOSAUDE vai apresentar evidência com vistas à eliminação dessa fragilidade.

O CF solicitou que seja incluída coluna de prazos conforme criticidade e que seja enviada planilha atualizada após a reunião.

Marcio fez esclarecimentos em relação ao item 10 em relação a inconsistências verificadas no FINCON.

Fabrizio esclareceu que, em relação aos itens 8 e 9, são fragilidades que provavelmente cairão na próxima fiscalização.

Em relação ao item 12, foram verificados problemas de despesa sem prévio empenho. Marcio esclareceu que foi providenciada a abertura de processos de sindicância. O CF solicitou um relatório das sindicâncias abertas. Além disso, Marcio esclareceu que a RIOSAUDE entrou em 2022 sem termos de ajustes de contas. O CF solicitou o relatório de redução de serviços sem cobertura contratual para a próxima reunião.

Marcio fez esclarecimentos em relação ao item 13 no contexto da pandemia e que vai buscar o processo para verificar se existe alguma justificativa no processo e, do

contrário, será providenciada a abertura de sindicância. Também foi questionado em relação aos itens 14 e 15.

4.4. Assuntos Gerais:

O CF solicitou que seja verificado com o Diretor da DGOVI o cronograma da criação dos sistemas internos de controle.

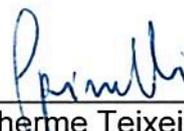
O CF confirmou o recebimento da cópia do processo nº 09/200.758/2021 que havia sido solicitada na reunião anterior.

Foram entregues cópias das últimas reuniões do CAD.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Douglas Paz
Presidente do Conselho



Guilherme Teixeira Spinelli
Membro do Conselho



Márcio Cristiano Telles Netto Guimarães
Diretor de Administração e Finanças



Fabrizio Klabund Ferraris
Coordenador Técnico da DAF



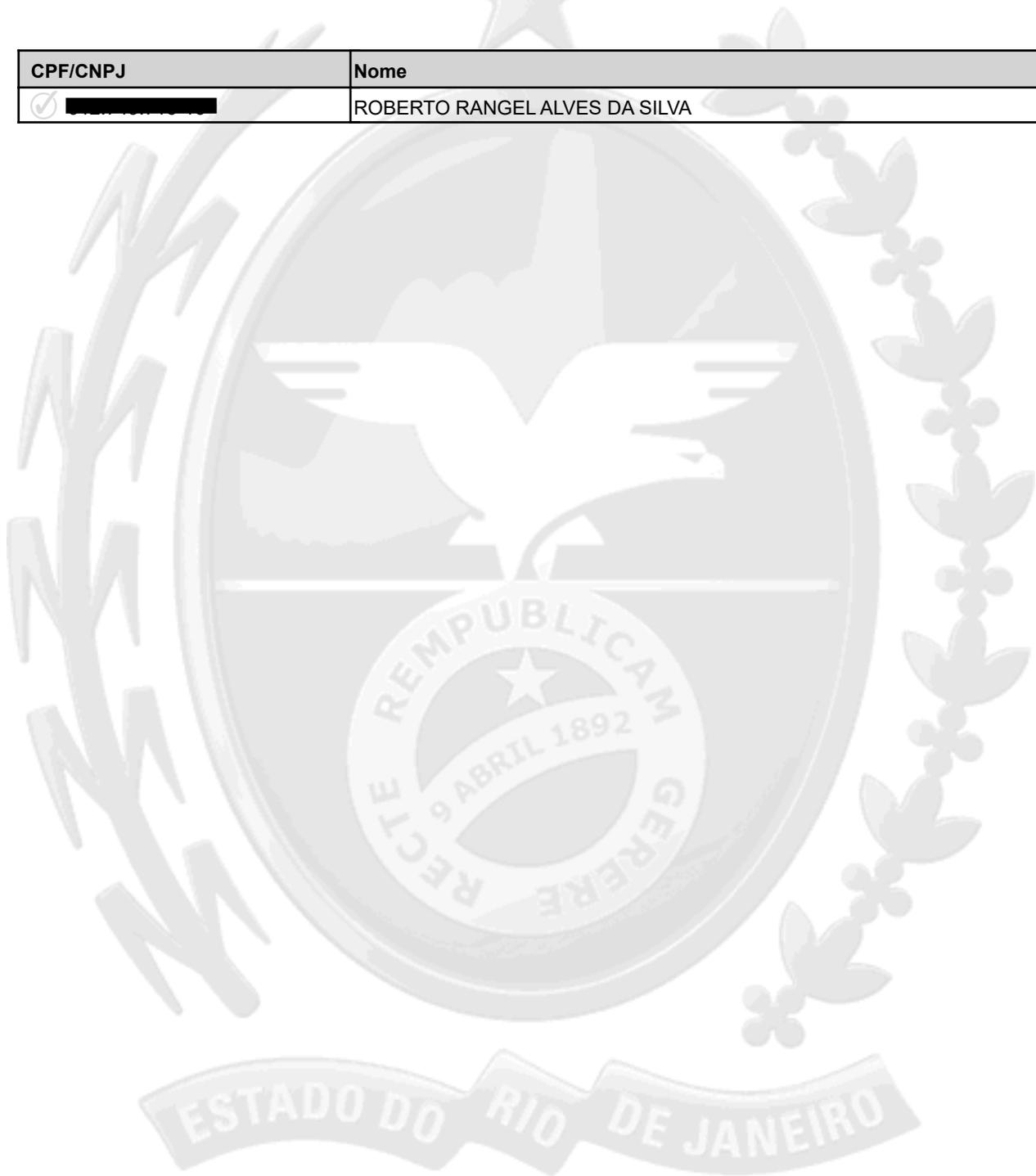
Simone Rodrigues da Costa
Assessora Técnica da Diretoria de Adm.
e Finanças



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01009462-1, ARQUIVADO EM 18/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006604543, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



18 de dezembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

1/1